



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 420/2010

Exonera o senhor *Renato de Oliveira Lessa*, do cargo em comissão de Supervisor I do Setor de Turismo.

O Prefeito Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor *Renato de Oliveira Lessa*, do cargo em comissão de Supervisor I do Setor de Turismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Parágrafo único. Fica registrado o agradecimento desta Administração ao senhor *Renato de Oliveira Lessa*, como forma de reconhecimento pelos relevantes e valorosos serviços prestados, pelo empenho em prol do desenvolvimento de nossa cidade e pela dedicação demonstrada no exercício de suas funções

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 18 de janeiro de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 420/2010

Exonera o senhor *Renato de Oliveira Lessa*, do cargo em comissão de Supervisor I do Setor de Turismo.

O Prefeito Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor ***Renato de Oliveira Lessa***, do cargo em comissão de Supervisor I do Setor de Turismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Parágrafo único. Fica registrado o agradecimento desta Administração ao senhor ***Renato de Oliveira Lessa***, como forma de reconhecimento pelos relevantes e valorosos serviços prestados, pelo empenho em prol do desenvolvimento de nossa cidade e pela dedicação demonstrada no exercício de suas funções

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 18 de janeiro de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO (SICTUR)

MEMORANDO: 012/2010 – Sictur **Passos, 18 de Janeiro de 2010.**

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Hernani Silveira
Prefeito Municipal de Passos.
Nesta.

CÓPIA

Prezado Prefeito,

Venho por meio deste pedir a Vossa Excelência minha exoneração do cargo de Supervisor I da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SICTUR da Prefeitura Municipal de Passos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus votos de respeito e consideração.


Renato de Oliveira Lessa

Supervisor I

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo – SICTUR.